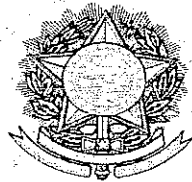
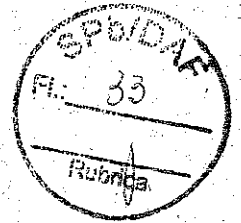


50606-004517/14 - 31



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 689, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, as atribuições constantes dos incisos IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2007, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no **Processo Administrativo nº 50606.004517/2014-31**, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias abrangidas pela faixa de domínio existente no projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação da rodovia BR-265/MG, trecho: Entr. BR-116/356 (Muriaé), LOTE 2, subtrecho 1: Entr. BR-265/MG-265 (p/Alpinópolis) – Jacuí, segmento km 536,3 ao km 592,9, estacas 0,00 a 2796+17,194; subtrecho 2: Entr. BR-265/MG (km 540,2)- Alpinópolis, segmento km 0,00 ao km 2,4 estacas 0,00 a 139+9,157, código do PNV 265BMGO410 a 265BMGO420, aprovado pelo Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Projetos, através da Portaria 1301 de 13 de agosto de 2007, processo nº 50606.011213/2006-10, e com os desenhos PEET- 66/07 a 104/07 que ficam depositados no arquivo técnico do DNIT.

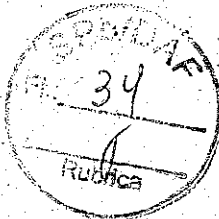
Publicado no D.O.U.
30/04/2014
Série 1 nº 139
[Signature]
Funcionário responsável:

Carlos Augusto da Mota Gomes
MGT. DNIT 0185-6

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE
Diretor Geral

[Large Signature]

3060600045121 KL-31



Nº 81, quarta-feira, 30 de abril de 2014

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

139

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA 689, DE 29 DE ABRIL DE 2014

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 74, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições legais estabelecidas na Portaria/SE-MT nº 281, de 05 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 06 de outubro de 2010, e

Considerando o Despacho nº 495/2014/SAAD/SE-MT, às fls. 43 do Processo nº 50000.006730/2014-04, e com base no Art. 7º da Lei 10.520/2002, no Art. 28 do Decreto 5.450/2005, e ainda na Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços nº 05/2013, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa LMJR, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA., cadastrada no CNPJ nº 15.361.905/0001-64, a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, o que totaliza R\$ 84,02 (oitenta e quatro reais e dois centavos), com o respectivo registro no SICAF (Sistema de Cadastro de Fornecedores da Administração Pública Federal), diante da inexecução total do objeto da Nota de Empenho 2013NER00687 referentes ao Pregão nº 41/2012, da Ata de Registro de Preços nº 05/2013, como previsto nos itens 21.1 e 22.2 do Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACYR ROBERTO DE LIMA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

PORTARIA Nº 189, DE 28 DE ABRIL DE 2014

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso I, art. 1º, da Deliberação nº 159, de 12 de maio de 2010, e fundamentada no Processo nº 50500.011765/2014-16, resolve:

Art. 1º Indefiro o requerimento da empresa Empresa Gontijo de Transportes Ltda., para redução de frequência mínima da prestação do serviço regular de transporte rodoviário interestadual de passageiros Fortaleza (CE) - Florianópolis (SC), prefixo 03-0915-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA RODRIGUES HADDAD

PORTARIA Nº 190, DE 28 DE ABRIL DE 2014

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentada no Processo nº 50500.024537/2014-14, resolve:

Art. 1º Indefiro o requerimento da empresa Pluma Conforto e Turismo S/A, de implantação de seções no serviço Santa Maria (RS) - São Paulo (SP), prefixo nº 10-0627-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA RODRIGUES HADDAD

PORTARIA Nº 191, DE 28 DE ABRIL DE 2014

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso I, art. 1º, da Deliberação nº 159, de 12 de maio de 2010, e fundamentada no Processo nº 50500.002052014-36, resolve:

Art. 1º Deferir o requerimento da empresa Viação Central Bahia de Transportes Ltda para redução de frequência mínima da prestação do serviço regular de transporte rodoviário interestadual de passageiros Santana (BA) - Brasília (DF), prefixo 05-1308-00, para 1 (um) horário diário, por sentido, todos os meses do ano.

Art. 2º Determinar à autoridade do serviço especial de operação que comunique aos usuários do serviço acerca da redução da frequência mínima, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias de sua efetiva implantação, conforme o art. 8º da Resolução nº 597, de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA RODRIGUES HADDAD

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014043000144

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei nº 10.233, de 05/06/2001; art. 5º, alínea "a", do Decreto-Lei nº 3.363, de 21/06/1941, as atribuições constantes dos incisos IV e V, do art. 124, do Regulamento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 10, de 21/01/2007, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50606.004517/2014-31, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias abrangidas pela faixa de domínio existente no projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação da rodovia BR-265/MG, trecho: Entr. BR-116/556 (Murtas), LOTE 2, subtrecho 1: Entr. BR-265/MG-265 a 2796+17,194, subtrecho 2: Entr. BR-265/MG (km 540,2). Alpinópolis, segmento km 0,00 ao km 2,4 estações: 0,00 a 139+9.157, código do PNV 265BMG0410 a 265BMG0420, aprovado pelo Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Proteção, através da Portaria 1301 de 13 de agosto de 2007, processo nº 50606.01213/2006-10, e com os desenhos PEET-66/07 a 104/07 que ficam depositados no arquivo técnico do DNIT.

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

ATA DA 26ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2014

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2014, às quinze horas, realizou-se, em primeira convocação, no SEP/SUL, Quadra 713/913, Lote E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, Brasília - DF, a Assembleia Geral Ordinária da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, empresa pública federal, concessionária de serviço público, inscrita no Ministério dos Transportes, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal com o nº NIRE 53 3 0001030-7, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 07.421.506/0001-87, com sede na Cidade Brasília, Distrito Federal, no SEP/SUL, Quadra 713/913, Lote E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, tendo comparecido a UNIAO, sua única acionista, representada, neste ato, por GUSTAVO SCATOLINO SILVA, Procurador da Fazenda Nacional, que assinou o Livro de Presença, credenciado pela Portaria nº 755, de 19 de setembro de 2013, publicada no D.O.U. em 20 de setembro de 2013, Seção II - Pág. 31. PRESENÇAS: compareceu à Assembleia, representando o Conselho Fiscal, a Conselheira MARIA TERESA PEREIRA LIMA, Presidente de Mesa; JOSE LUCIO LIMA MACHADO, Secretário; SELMA SOARES DE BRITTO, CONVOCAÇÃO: feita por correspondência, conforme cópia arquivada na empresa, sendo dispensado, portanto, o Edital de Convocação, previsto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/76; LEITURAS DA ORDEM DO DIA: foi dispensada, por ser do conhecimento geral. O representante da UNIAO apresentou o seu voto, conforme autorização contida no Processo nº 10951.000371/2014-18, tendo sido deliberado o seguinte: a) pela aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício de 2013, com as observações da STN, conforme a seguir: a.1) registrar a conta de AFAC no passivo circulante e seus detalhamentos em nota explicativa; a.2) providenciar registros mais detalhados para as notas explicativas relativas às demonstrações do resultado do exercício, com referência cruzada, para facilitar a leitura. Outros, devem ser observadas as seguintes sugestões do DEST: 1) aborção do prejuízo acumulado mediante redução do capital social; 2) nas demonstrações financeiras dos próximos exercícios, discriminar os itens de receitas e despesas que sofrerem alterações significativas com base no exercício anterior, bem como explicitar referências cruzadas; 3) Capitalização AFAC de R\$ 3,9 bilhões; b) pela eleição, como membros do Conselho Fiscal, representantes do Ministério dos Transportes, das seguintes pessoas: ALINE DIEGUEZ BARREIRO DE MENEZES SILVA, carteira de identidade nº 1.956.270, expedida pela SSP-DF, inscrita no CPF sob o nº 603.151.991-72, como titular, em substituição de LUCIA HELENA DE SOUZA GRONE e, como suplente, ANTONIO GENTIL NETO, carteira de identidade nº 523.171, expedida pelo SESPDS-DF, inscrito no CPF sob o nº 001.200.633-20, em substituição de JAIRO RODRIGUES DA SILVA; JULIO CESAR GONÇALVES CORREIA, carteira de identidade nº 249, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, inscrito no CPF sob o nº 553.224.336-00, como titular e AUGUSTO CESAR CARVALHO BARBOSA E SOUSA, carteira de identidade nº 480.6948, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 766.352.284-20, como suplente, em substituição de MARIA DE FÁTIMA FROTA DANTAS; c) pela eleição, como membros do Conselho Fiscal, representantes do Tesouro Nacional, das seguintes pessoas: IEDA APARECIDA DE MOURA COGNI, carteira de identidade nº 31.937, expedida pela OAB-GO, inscrita no CPF sob o nº 820.132.251-72, como titular, e MARIA TERESA PEREIRA LIMA, carteira de identidade nº 1.562.8, expedida pela OAB-RJ, inscrita no CPF sob o nº 529.980.446-15, como suplente; d) conforme orientação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, constantes do Nota Técnica nº 148/CGCOR/DEST/SE-MP, da mesma data, e tendo em vista o art. 8º, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 8.189, de 21

de janeiro de 2014, da seguinte forma: d.1) fixar em até R\$ 2.031.231,25 a remuneração global a ser paga aos administradores dessa Empresa, no período compreendido entre abril de 2014 e março de 2015; d.2) recomendar a observância dos limites individuais definidos pelo DEST, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela anexa, atendo-se ao limite global definido na alínea anterior; d.3) delegar ao Conselho de Administração a competência para autorizar o pagamento efetivo de remuneração, observado o limite global e individual previstos nas resoluções "d.1" e "d.2", respectivamente; d.4) fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; d.5) vedar expressamente o repasse de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos a quaisquer empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo de pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os administradores, inclusive beneficiários de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 152, § 7º; d.6) solicitar remuneração dos administradores até instituição do dos Transportes, do compromisso determinado pelo Decreto nº 8.134, de 28 de outubro de 2013; e d.8) condicionar o aumento da remuneração dos dirigentes à disponibilidade orçamentária para os respectivos exercícios, conforme disposto nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretária, pelo Sr. Presidente, pelo representante da União e pela representante do Conselho Fiscal.

Brasília-DF, 29 de abril de 2014. JOSE LUCIO LIMA MACHADO, Diretor-Presidente

GUSTAVO SCATOLINO SILVA, Representante da União

MARIA TERESA PEREIRA LIMA, Representante do Conselho Fiscal

SELMA SOARES DE BRITTO, Secretária

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

SESSÕES DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS

Sessão: 1483 Data da Sessão: 22/04/2014. Processo: 0.00.000.000610/2014-17. Classe: Reclamação Disciplinar. Distribuição:Corregedoria. Processo: 0.00.000.000612/2014-14. Classe: Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo. Distribuição:Cláudio Henrique Portela do Rego. Processo: 0.00.000.001585/2013-16. Classe: Reclamação Disciplinar. Distribuição:Luiz Moreira Gomes Junior

Sessão: 1484 Data da Sessão: 23/04/2014. Processo: 0.00.000.000617/2014-39. Classe: Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo. Distribuição:Walter de Agra Junior. Processo: 0.00.000.000618/2014-83. Classe: Pedido de Providências. Distribuição:Fábio George Cruz da Nóbrega. Processo: 0.00.000.000619/2014-28. Classe: Pedido de Providências. Distribuição:Antônio Pereira Duarte. Processo: 0.00.000.000620/2014-52. Classe: Pedido de Providências. Distribuição:Esdras Dantas de Souza. Processo: 0.00.000.000621/2014-05. Classe: Arguição de Suspensão e Impedimento. Distribuição:Leonardo de Farias Duarte. Processo: 0.00.000.000622/2014-41. Classe: Inspeção. Distribuição:Corregedoria. Processo: 0.00.000.000623/2014-96. Classe: Inspeção. Distribuição:Corregedoria. Processo: 0.00.000.000624/2014-31. Classe: Inspeção. Distribuição:Corregedoria. Processo: 0.00.000.000625/2014-85. Classe: Inspeção. Distribuição:Corregedoria. Processo: 0.00.000.000626/2014-20. Classe: Reclamação Disciplinar. Distribuição:Corregedoria

Sessão: 1485 Data da Sessão: 24/04/2014. Processo: 0.00.000.000629/2014-63. Classe: Procedimento de Controle Administrativo. Distribuição:Jarbas Soares Junior. Processo: 0.00.000.000630/2014-98

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.